

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90015/2024, do tipo Menor Preço "Grupo", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁÍ-RR, a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP - CNPJ: 05.059.252/0001-00: GRUPO - I com valor total de R\$ 443.990,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais). Devidamente homologada em 27/09/2024.

Caracaráí/RR, 27 de setembro de 2024.

DIANIVRY DE SOUZA COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARÁÍ - RR



EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA DE USO RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.007645/2024.58.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.

FINALIDADES: CONSUMO HUMANO - CONDOMÍNIO

INTERESSADO: UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.626.456/0001-85

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JARDIM EL DOURADO, LOCALIZADO NA GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

CONCEDENTE: FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 48' 40.50" LONGITUDE: W 60° 36' 48.30"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.

Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI-

FEMARH

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2024

Licitação: Concorrência Pública n.º 006/2024

Processo Nº 029/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

Contratada: EGX SERVICOS DE GESTAO E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 27.632.755/0002-46.

Objeto do Aditivo: acréscimo de aproximadamente 24,98% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no Valor de R\$ 373.223,64 (Trezentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), sobre o valor do contrato inicial de R\$ 1.494.546,32 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Resultando no valor global final de R\$ 1.867.581,59 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Data de assinatura: 26.09.2024

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia/RR

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF Nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Juazeiri, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69.375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERJ") sob NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Segunda Emissão", "Debêntures", "Escritura de Emissão", respectivamente) celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), representando a conjunção dos Debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 17 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1, da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Tendo em vista a data da AGD Confirmatória após o prazo estabelecido no item 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, visto que a aprovação dos Instrumentos Definitivos ocorreu em 24 de setembro de 2024, revogar os efeitos da Resolução Resolutiva e, consequentemente, aprovar a prorrogação do prazo da Data Limite (conforme definido no Sumário Preliminar), assim como o prazo previsto na Cláusula 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, a ser votado e definido pelos Debenturistas em Assembleia; 2. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas (conforme definido Cláusula 8.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão); 3. Aprovar o teor do conteúdo das Informações Operacionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 3.2, 1, do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e aprovado em assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas até o dia 10 de dezembro de 2024. 4. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Precedentes de Primeira Cascata, conforme definidas no Anexo B, da correspondência relacionada à implementação da Primeira Cascata (conforme definido no Sumário Preliminar), enviada para o Agente Fiduciário em 24 de setembro de 2024, as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia; 5. Aprovar a proposta de estrutura jurídica, societária e operacional para o Drop Down da BBF Acre S.A., nos termos da Cláusula 8.1 VIII do 4º Aditamento da Escritura de Debênture; e 6. Aprovar o Mútuo Previsto (conforme definido na Cláusula 7.1.2.1, item (i), da Escritura de Emissão), a ser celebrado entre a Emissora e a Brasil Biofuels Acre S.A., as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de antecedência da realização desta Assembleia. Informações Gerais: A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital") de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário a aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para rti@grupobbf.com.br com cópia para estrutura@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e/ou nos Documentos da Reestruturação (conforme definido na assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024).
São Paulo (SP), 27 de setembro de 2024.

BRASIL BIO FUELS S.A.

Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2024- SELCO - Processo Nº 156/2024-SMSA.

Data do Certame e Hora: 16/10/2024-10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza diverso para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de saúde e saneamento - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 27 DE JULHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

27/09/2024, 08:17 SEIGRR - 14819916 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2024

A Pregoeira do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18303.002500/2024.12, cujo objeto é a Registro de Preços para "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecedor de Internet Veicular e Via Satélite, com disponibilização de equipamentos por comodato", para atender o IATER/RR, que ocorrerá no próximo dia 30/09/2024 (segunda-feira), às 09h30 (horário de Brasília), fica adiada, "SINE DIE", em razão de readequação do Edital.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoeira da COSLIC/IATER

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Assen Pimentel, Pregoeira, em 26/09/2024, às 12:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 14619916 e o código CRC 5E2737BB.

18303.002500/2024.12 14619916v3

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
PROCESSO: 20101.030448/2023.21 - SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELIC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese de Ata de Registro de Preços, oriundo do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS UNIDADES SUBORDINADAS A COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CGAE/SESAU/RR, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, ganhadora dos itens: 2= R\$ 23,00, 3= R\$ 43,00, 4= R\$ 42,00, 5= R\$ 46,00, 7= R\$ 177,00, 8= R\$ 76,00, 9= R\$ 33,00, 10= R\$ 21,00, 15= R\$ 22,00, 18= R\$ 38,00, 36= R\$ 77,00, 37= R\$ 2.250,00, 41= R\$ 67,00, 43= R\$ 172,00, 46= R\$ 162,00, 47= R\$ 194,00, 50= R\$ 164,00, 51= R\$ 297,00, 53= R\$ 3.250,00, 54= R\$ 325,00, 55= R\$ 4.190,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 44.007,00 (quarenta e quatro mil sete reais).

EMPRESA 2= BMA- BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 30.284.338/0001-83, ganhadora dos itens: 1= R\$ 170,00, 6= R\$ 78,00, 12= R\$ 19,00, 13= R\$ 401,15, 16= R\$ 11,65, 17= R\$ 135,00, 19= R\$ 33,00, 20= R\$ 30,45, 21= R\$ 113,24, 22= R\$ 84,28, 23= R\$ 101,62, 24= R\$ 12,77, 25= R\$ 193,80, 28= R\$ 109,68, 30= R\$ 550,80, 32= R\$ 33,41, 36= R\$ 4.849,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 29.621,90 (Vinte e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e novecentos e cinquenta centavos).

EMPRESA 3= HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ Nº 590.023/0001-42, ganhadora dos itens: 38= R\$ 2.190,00, 39= R\$ 360,00, 40= R\$ 318,00, 42= R\$ 489,00, 44= R\$ 179,00, 45= R\$ 675,00, 48= R\$ 2.190,00, 49= R\$ 1.800,00, 57= R\$ 2.790,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 46.241,00 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um reais).

O valor global da ata é de R\$ 119.869,90 (cento e dezesseis mil oitocentos e nove e novecentos centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.rr.com.br/compras e www.pnmp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 27 de setembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSELIC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 141/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 de Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.005511/2024.01.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Atos:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atos:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	MECVITA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 40.963.659/0001-68
Empreendimento:	MECVITA, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, NUMERO 710 - BAIRRO MECLEJANA.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 30 METROS
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 49' 52,30" LONGITUDE: W 60° 41' 22,30"
Finalidades:	INDUSTRIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,5000	6,0	31	465,00
Fevereiro	2,5000	6,0	28	420,00
Março	2,5000	6,0	31	465,00
Abril	2,5000	6,0	30	450,00
Maior	2,5000	6,0	31	465,00
Junho	2,5000	6,0	30	450,00
Julho	2,5000	6,0	31	465,00
Agosto	2,5000	6,0	31	465,00
Setembro	2,5000	6,0	30	450,00
Outubro	2,5000	6,0	31	465,00
Novembro	2,5000	6,0	30	450,00
Dezembro	2,5000	6,0	31	465,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 2,50
Volume anual (m³): 5.475,00

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 20 de agosto de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos atos do processo e informações apresentadas Empresa de Consultoria Assessorar e responsável pelos dados do poço tubular o consultor Ygor Shefan de Sousa, responsável técnico CREA RR: 0917541294RR, geólogo, Art. 07 de Serviço Nº RR20240139650 de 22 de maio de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 126/2024

O Município de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 010/2024, Processo nº 126/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de outubro de 2024, às 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE MUCAJÁI/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajái/RR, torna pública a Concorrência nº 028/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para execução de serviços remanescentes da obra de calçamento e urbanização de logradouros de uso público no município de Mucajái/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 10/10/2024 - 08hs. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajái, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00minis 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajái-RR, 23 de setembro de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE.

SOCIEDADE: RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NIRE 142.0008077-8
CNPJ Nº 07.440.932/0001-02

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, na sede da sociedade à Rua José Magalhães, nº 456, Sala 07 B, Bairro Centro, nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69301-360, República Federativa do Brasil, reuniram-se em assembleia geral os senhores sócios, todos com direito a voto, atendendo a convocação efetuada, a fim de deliberarem sobre a redução do capital da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor DEIBSON LEITE BANDEIRA, brasileiro, nascido em 16/08/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis CRECI 18ª Região nº 1631 AM/RR, portador da Cédula de Identidade nº 2978074 SSP/PA e do CPF/MF nº 609.265.382-68, residente e domiciliado à Rua Tota Terêncio, nº 263, Bairro: Jardim Floresta, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69312-008, convidando a mim JANAINA MELO NOGUEIRA, brasileira, nascida em 27/05/1979, solteira, técnica em recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade nº 163787 SSP/RR e do CPF/MF nº 683.865.912-34, residente e domiciliada à: Avenida Cidade Jardim, nº 240, Bairro: Jôquei Clube, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-010, para secretariar a sessão, o que aceitei. - A pedido do Presidente, li e ordem do dia, para qual fora convocada a assembleia geral e que tem o seguinte teor: Discussão e aprovação da alteração contratual referente a redução do capital social para absorção dos prejuízos acumulados. O Capital social que é de R\$ 100.494.002,00 (cem milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e dois reais), será reduzido para R\$ 100.268.579,00 (cem mil, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), em conformidade com o Art. 1.082 do Novo Código Civil, por perdas irrecuperáveis, que será utilizado para absorção dos prejuízos acumulados, apurado no Balanço de 31/12/2023, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio DEIBSON LEITE BANDEIRA que detinha 11.000 (onze mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 10.977 (dez mil, novecentos e setenta e sete) quotas, correspondente a R\$ 23,00, (vinte três reais), ficando com 23 (vinte três) quotas, após a redução.

A sócia RORAIMA INVESTMENTS S.A. que detinha 100.483.002 (cem mil, quatrocentos e oitenta e tres mil e duas) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 100.257.602 (cem mil, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e duas) quotas, correspondente a R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), ficando com 225.400 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos) quotas, após a redução.

Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
DEIBSON LEITE BANDEIRA	23	0,01	23,00
RORAIMA INVESTMENTS S.A	225.400	99,99	225.400,00
TOTAL	225.423	100,00	225.423,00

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2024.

DEIBSON LEITE BANDEIRA
CPF: 683.865.912-34
RG: 4481278

(assinado digitalmente)
DEIBSON LEITE BANDEIRA
Sócio Administrador

PETER EGGLOFF
CPF: 683.865.912-34
RG: 4481278

(assinado digitalmente)
RORAIMA INVESTMENTS S.A.
Peter Eglloff
Sócia / Procurador

PETER EGGLOFF
CPF: 683.865.912-34
RG: 4481278

(assinado digitalmente)
Administrador Não Sócio

GERALDO JOAO DA SILVA
CPF: 683.865.912-34
RG: 4481278

(assinado digitalmente)
GERALDO JOAO DA SILVA
Administrador Não Sócio

JANAINA MELO NOGUEIRA
CPF: 683.865.912-34
RG: 4481278

(assinado digitalmente)
Administradora Não Sócia e Secretária da Sessão

Hyper Fibra ★★★★★

AMAZONIA TELECOM

R\$ 39,90 / MÊS*

0800 280 5508

sga-nos @amazoniatc

BRASIL BIO FUELS S.A.
 CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
 Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jaupari, Sítio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCER") sob o NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), a VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Escritura de Emissão"; "Segunda Emissão" e "Debêntures") celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os fiadores, representando a comunhão dos Debenturistas a reuñem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 18 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1.1 da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retidos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Amazonbio - Indústria e Comércio de Biotecnia da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. **Informações Gerais:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortex.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia "III", diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes ao Sumário Preliminar, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais manuscritas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes for atribuído na Escritura de Emissão.
 São Paulo (SP), 28 de setembro de 2024.
BRASIL BIO FUELS S.A.



Todos pela vida

Campanha em alusão ao **Setembro Amarelo**, mês de combate ao suicídio.

GRUPO **FOLHA BV**
folhabv.com.br

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 / 99130-1002

98115-1000 / 99130-1002

98115-1000 / 99130-1002